



MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS à PASTORA MARTA EUGENIO GOMES

Louvamos essa brilhante Pastora, nossa querida amiga **MARTA EUGENIO GOMES**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de seu ministério, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 13 de NOVEMBRO de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador

